Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 033/2020 – Gab/PMP. Platina, 07 de fevereiro de 2020.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- ***Projeto de Lei Nº. 6/2020***, que "Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE".

- ***Projeto de Lei Nº 7/2020***, que "Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1.218/2019 de 24 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

- ***Projeto de Lei Nº 8/2020***, *que* "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- ***Projeto de Lei Nº 9/2020***, *que* "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- ***Projeto de Lei Nº 10/2020***, *que* "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- ***Projeto de Lei Nº 11/2020***, *que* "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina
PROTOCOLO GERAL 0000011
Data:07/02/2020 14:48
ADM

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE Nº 7/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retirado em 10/02/20 Prot 13/20

"Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1.218/2019 de 24 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei nº 1.218/2019 de 24 de janeiro de 2019, passa a vigorar, com a seguinte redação:

4:

Art. 2º *Os recursos em seus valores mensais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:*

ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....até R$ 45.000,00

Art. 3º Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** para atender a dotação orçamentária, a saber:

02	Executivo
12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	Gestão do Ensino Básico
123650020.2.122000	Subvenção AMPLA
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	210.0000 Educação Infantil
Valor:	R$ 36.000,00

Art. 4 º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme dotação abaixo:

99	Reservas
99999	Reserva de Contingência

999990004	Gestão Contábil Financeira
999990004.2.026000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação :	110.0000 Geral
Valor:	R$ 36.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 07 de fevereiro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de fevereiro de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Pares.

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 07/2020 que altera o Art. 4º da Lei 1.218/2019 de 24 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

Esclarecemos, que a AMPLA - Associação de Assistência ao Menor de Platina solicitou o aumento do repasse no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, para suprir as necessidades das despesas de acordo com o Plano de Trabalho inserido no Ofício nº. 09/2020, para o programa de atendimento a Educação Infantil de crianças de 0 a 6 anos. (Doc. anexo).

Desta forma, contamos uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o referido Projeto de Lei em questão seja analisado, discutido e votado, em Sessão ordinária, com nossas homenagens ao colegiado.

Platina, 07 de janeiro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

AMPLA
Projeto
Criança e Adolescente
PLATINA-SP

Associação de Assistência ao Menor de Platina

"AMPLA"

CNPJ (MF) 49.892.987/0001-95

Fundada em 21 de Maio de 1979 - Registrada no Cartório de Registro
de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital (SP) Livro A sob nº 24

Rua Ismael B. de Camargo, 583 - FONE: (18) 3354-1133 - CEP 19.990-000 - PLATINA - Estado de São Paulo
E-mail: aampla@gmail.com

Platina, 31 de Janeiro de 2020.

Oficio n.º 09/2020 - AMPLA

Senhor Prefeito,

Venho em nome deste encaminhar em anexo os documentos abaixo descritos para a parceria do Termo de Fomento com a AMPLA-Associação de Assistência ao Menor de Platina para o ano de 2020.

1. Plano de Trabalho Ano de 2020.
   1.1: Programa de Proteção Social Básica.
   1.2: Programa de Atendimento a Educação Infantil;
2. CNPJ.
3. Ata da atual Diretoria da AMPLA.
4. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades-CRCE.
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
6. Débitos Tributários não Inscrição na Dívida
7. Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
8. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários.
9. Declaração Inscrição Cadastro Municipal –DECA.
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Justificamos a alteração do Valor do Plano de Trabalho do Programa de Atendimento a Educação Infantil, tendo em vista a necessidade da Entidade em melhorar o atendimento a Educação Infantil, buscando sempre o bem estar(material pedagógico, material didático, material esportivo, material artesanato, material de higiene e etc..), dos menores acolhidos por esta entidade.

Esclarecemos também que a entidade necessita urgentemente de alguns reparos do prédio para o maior conforto e proteção das referidas crianças atendidas nesta entidade.

Ressaltamos que esta parceria vem ao encontro da necessidade de todos as atividades desenvolvidas nesta entidade com crianças do município.

Atenciosamente.

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
Presidente da AMPLA

Ilmo.Srº
Wagner Roberto de Lima
DD.Prefeito Municipal
Platina/SP.

Prefeitura Municipal de Platina

Nº Protocolo: OF.REC.-R-4689-31-01-2020
Etiqueta: 6900
Data: 31/01/2020 - 11:19:24
Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da Silva Botão

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA
"AMPLA" CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95
FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979 Registrada no Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Palmital - SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE ATENDIMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO DE 2020

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA
"AMPLA" CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95
FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmital -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

PLANO DE TRABALHO
ANO DE 2020

I – DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade: Associação de Assistência ao Menor de Platina "AMPLA".
Endereço: Ismael Benedito de Camargo, 583 – CEP: 19.990-000.
CNPJ: 49.892.987/0001-95 · Fone: (0xx18) 3354.1133
E-mail: aampla@gmail.com
Município: Platina - Estado: São Paulo
TERMO DE FOMENTO: Programa de Atendimento Educação Infantil
Programa de atendimento a Educação Infantil

I.1 – DADOS RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch.
CPF: 138.265.508-89 RG: 19.616.734-X
Rua: Profª Maria Amélia de Azevedo, nº 265 CEP: 19.990-000
Município: Platina - Estado: São Paulo
Telefone: (18) 997259960 E-mail: aampla@gmail.com
Cargo: Presidente Eleito em: 14/11/2019 à 14/12/2021

I.2 – DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agencia: 223-2 Número de Conta: 140005-3

I.3 – DIRETORIA DA ENTIDADE:

Nome: Elaine Aparecida Semeghini Hanisch	Cargo: Presidente
Nome: Alaiana Maria Ladeira de Souza	Cargo: Vice presidente.
Nome: Livia Maciel Pereira Lima	Cargo: 1º Secretario
Nome: Reinaldo Antonio Elias da Silva	Cargo: 2º Secretario
Nome: Silvana Aparecida Oliveira Barbosa	Cargo: 1º Tesoureiro
Nome: Edson Ferreira Lopes	Cargo: 2º Tesoureiro
Nome: Donizete Aparecido Ferreira Lima	Cargo: Conselho Fiscal
Nome: Ermelinda Domingos de Lima Nogueira	Cargo: Conselho Fiscal
Nome: Eva Aparecida da Silva Ambrozim	Cargo: Conselho Fiscal
Nome: Rosangela Aparecida de Jesus	Cargo: Suplente do Conselho Fiscal
Nome: Eliana Aparecida Bresciani	Cargo: Suplente do Conselho Fiscal
Nome: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza	Cargo: Suplente do Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA
"AMPLA" CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95
FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmital -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

I.4 - ORGANOGRAMA:

DIRETORIA DA AMPLA
Mandato: 14/11/2019 a 14/11/2021

PRESIDENTE
Elaine Aparecida Semeghini Hanisch

VICE-PRESIDENTE
Alaiana Maria Ladeira de Souza

1° Secretário
Livia Maciel Pereira Lima

2° Secretário
Reinaldo Antonio Elias da Silva

1° Tesoureiro
Silvana Aparecida Oliveira Barbosa

2° Tesoureiro
Edson Ferreira Lopes

Conselho Fiscal

1°
Donizete Aparecido Ferreira Lima

3°
Eva Aparecida da Silva Ambrozim

2°
Ermelinda Domingos de Lima Nogueira

Suplentes

1°
Rosangela Aparecida de Jesus

3 °
Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

2 °
Eliana Aparecida Bresciani

provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

A Educação Infantil é a fase que envolve crianças de 0 a 6 anos, considerada a primeira etapa da Educação Básica, com o objetivo do desenvolvimento integral das crianças, não apenas o cognitivo, mas também o sócio emocional.

Esta fase é dividida em dois segmentos: creche e Pré-escola: Creche: Bebês(zero a 1 anos e 6 meses) e Crianças bem pequenas de (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) - Pré-escola com crianças pequenas de (4 anos e 5 anos e 11 meses). A educação infantil ira desenvolver as áreas do conhecimento de acordo com o Cronograma de atividades e com os segmentos da proposta de acordo com a BNCC- Base Nacional Curricular Comum com os seus direitos de aprendizagem de acordo com seus campos de experiências, seus objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os educadores em geral que atuam diretamente com as crianças respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade.

Serão oferecidos varias atividades educacional e assistencial, respeitando sua formação pessoal, social e cultural com conhecimento do mundo da linguagem oral e escrita, nos seus direitos de aprendizagem do Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, conhecer-se nos campos de experiências proporcionando de acordo com a faixa etária atividades recreativas/esportivas, capoeira, informática, musica, artes e outras, com profissionais qualificados que respeitam um cronograma de atividades de acordo com as propostas pedagógicas.

IV.3 OBJETIVO ESPECIFICO:

- Proporcionar através do recurso a construção de conhecimento para o publico alvo em atividades voltadas para as praticas de educar e cuidar, obedecendo a sequencia cuidadosamente estabelecidas e apresentadas aos alunos de forma educativos e lúdicos, articulando ao currículo os campos de experiência ("O eu, o outro e o nós"; "Corpo, gestos e movimentos"; "Traços, sons, cores e formas"; "Escuta, fala, pensamento e imaginação; "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações") e os objetivos de aprendizagem (comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivências que promovem o desenvolvimento da criança), sabendo que as crianças estão inseridas em determinada linguagem, forma de expressão, cultura ambiental e alimentação.
- Desenvolver e estabelecer vínculos afetivos fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação em um ambiente de observação e exploração com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação no Brincar, Conviver, participa, explorar e conhecer-se.
- Através das atividades propostas com a linguagens e expressões como a: corporal, musical, plástica, oral e escrita, ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido expressando suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, procurar avançar no seu processo de construção de significados enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva, respeitando sua faixa etária, através de todas as propostas

pedagógicas: voltadas para a aulas de linguagem, matemática, artes visuais, musica, expressão corporal, informática na sua cultura digital, dança, capoeira, artesanato e nas artes da aprendizagem, sempre acompanhado da orientação de um profissional.

V – JUSTIFICATIVA.

A Entidade AMPLA- Associação de Assistência ao Menor de Platina, procurara fazer o atendimento da faixa etária educação infantil que faz parte da primeira etapa da educação básica desenvolvendo um processo educacional de acordo com a BNCC – Base Nacional Curricular Comum são orientadas e trabalhadas no foco dos eixos estruturais em seus direitos de aprendizagem da criança nos seus campos de experiências onde o interagir e o brincar são desenvolvidos para que consolidem sua aprendizagem onde nessa etapa a estrutura, habilidade e competências são muito importantes. Oferecendo os seus direitos de aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, expressar e conhecer-se, é elas que norteiam as atividades desenvolvidas de acordo com os campos de experiências.

Através do recurso destinado a educação infantil que é uma etapa fundamental no desenvolvimento escolar é uma etapa que a criança que começa a interagi nas suas primeiras descobertas, antes era considerada por algum tempo não muito importante, bastava que fossem cuidadas e alimentadas ante era o só o cuidar, hoje, a Educação Infantil faz parte da primeira etapa da educação básica, tem com finalidade o desenvolvimento integral a criança até seis anos de idade de acordo com a data base da Diretoria de Ensino da região.

VI – PÚBLICO ALVO.

A Entidade denominada pelo termo de Fomento como Organização da Sociedade Civil esta situada a rua Ismael Benedito de Camargo, 583, procura atende até 190 em período Integral Manhã e Tarde com atendimento de criança de 0 a 6 anos em período integral de segunda a sexta-feira das 07h00min às 17h00min, no Programa de Educação Infantil: creche e Pré-escola: Creche: Bebês(zero a 1 anos e 6 meses)- denominado Berçário I e II; Crianças bem pequenas de (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)Maternal I e II - Pré-escola com crianças pequenas de (4 anos e 5 anos e 11 meses) 1ª Etapa da Pré-escola e 2ª Etapa da Pré-escola, estamos desenvolvendo segundo a BNCC- Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e seus campos de experiências.

TABELA-IDADE EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO DE 2020

NOMENCLATURA	DE	ATÉ
BERÇARIO -1	01/04/2019	31/03/2020
BERÇARIO -2	01/04/2018	31/03/2019
MATERNAL -1	01/04/2017	31/03/2018
MATERNAL-2	01/04/2016	31/03/2017
1ª ETAPA DA PRÉ-ESCOLA	01/04/2015	31/03/2016
2ª ETAPA DA PRÉ-ESCOLA	01/04/2014	31/03/2015

VII – ÁREA DE ABRANGENCIA:

A AMPLA esta situada a Rua Ismael Benedito de Camargo, 583, abrange o atendimento do Programa a criança de Educação Infantil tanto zona urbana como zona rural, de segunda a sexta feiras, atividades que engloba a áreas educacional, assistencial e social em determinadas situações, esporte, lazer, recreação, meio ambiente e outros de acordo com a faixa etário e o cronograma de atividades desenvolvidas em um processo educacional de acordo com a BNCC – Base Nacional Curricular Comum é orientadas e trabalhadas no foco dos eixos estruturais em seus direitos de aprendizagem da criança nos seus campos de experiências respeitando sua faixa etária.

VIII – METODOLOGIA:

Através do atendimento a Educação Infantil irá proporcionar ao publico alvo atividades de acordo com a faixa etária, utilizadas e ajustadas as diferentes situações com materiais permanentes a disposição, grandes ferramentas diversas para auxiliar e nortear a aprendizagem segundo as orientações da BNCC da Educação Infantil, um conjunto de aprendizagem e desenvolver cada um deles o: Conviver, Brincar, Participar, Explorar Expressar e Conhecer-se que serão proporcionadas e inseridas na rotina do convívio escolar: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e Movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;.

✓ Aprendizagem: procurará explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia de acordo com a faixa etária; na aprendizagem da linguagem oral e escrita um elemento importante para as crianças ampliarem suas possibilidades de inserção e de participação, como a hora do conto, artesanato (pintura, dobraduras e outros). Ampliando seu desenvolvimento gradativo das capacidades associado às competências linguísticas, desenvolvendo seu senso critico.

✓ Lúdico: As atividades lúdicas contribuem na construção do conhecimento faz-se necessário, a criança explora toda a atividade e estabeleça objetivos fazendo com que a brincadeira tenha um caráter pedagógico e não uma mera brincadeira, promovendo, assim, interação social e o desenvolvimento de habilidades, explora o espaço por meio de gestos e movimentos;

✓ Aula de musica: a musica ela vai expressar, como sujeito criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens, uma forma de traduzir a música de várias formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silencio, de forma dinâmica e prazerosa aumentando seu repertorio.

✓ Capoeira: as atividades proporcionadas as aulas de capoeiras são desenvolvidas de forma lúdica onde as crianças de acordo com a faixa etárias adquire mais habilidade com a coordenação, equilíbrio, o autocontrole e autoestima, onde conviver com outras crianças e adultos, em

pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

✓ Recreação/Educação Física: proporcionara atividades com brincadeiras de diversas formas, em diferentes espaços e tempo, ampliando e diversificando associada aos valores da psicomotricidade, tendo como o objetivo a relação harmoniosa dos aspectos intelectual, psíquico e físico, através dos: jogo de futebol de campo, futsal, vôlei, queimada, parque, passeios e diversas atividades recreativas, proporcionando estímulos para que a criança possa brincar livremente usando sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

✓ Dança: a criança explora o corpo, gesto e movimento uma atividade dinâmica proporcionara aos alunos uma atividade que estimule a autoconfiança, além de proporcionar o resgate de valores culturais, o prazer da atividade lúdica para o desenvolvimento físico, estabelecem relações, expressam-se , brincam e produzem conhecimentos.

✓Comemoração; as atividades serão diversificadas conforme as datas comemorativas: passeios, piquenique, Teatros de fantoches, gincanas e apresentações de acordo com a data comemorativa.

✓ Alimentação: será proporcionada uma alimentação balanceada onde serão servidas quatro refeições diárias: com café da manhã, almoço, lanche e lanche da tarde, de acordo com o cardápio e a faixa etária, mamadeiras, frutas, legumes uma alimentação através de um acompanhamento nutricional, nas datas comemorativas e eventos o cardápio é mudado de acordo com a necessidade e o ajuste de cada criança;

✓ Saúde: orientaremos a família para levar quando necessário ao Centro de Saúde Local para atendimento: odontológico, fonoaudiólogo, psicológico e outros; mas faremos um atendimento direcionado com a orientação das professoras, monitoras e sempre que necessário em reuniões familiar.

✓ Informática: as atividades proporcionadas nas aulas de informativa será de forma lúdica desenvolvidas para preparar a criança para lidar com a tecnologia de forma lúdica e prazerosa, pois o desenvolvimento tecnológico, é de suma importância na vida de cada criança, será utilizados CD-ROM educativos e outros para cada faixa etária.

✓Família: procuraremos estar em parcerias com os setores municipais, para que quando necessária faremos reunião, palestra, com atividades em conjunto à família num processo de ação conjunta a um trabalho sócio educativo, de acordo com a necessidade e a demanda de cada caso.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA
"AMPLA" CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95
FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmital -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

IX– RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

O quadro de funcionário dessa entidade para desenvolver o atendimento:

01 Diretora	01 Lavadeira
01 Coordenadora Pedagógica	01 auxiliar de cozinha;
01 Coordenadora Administrativa	01 Assistente Social
01 Recepcionista	Cedidos pela Prefeitura
01 Monitor de Educação Física	01 Servente
01 Instrutor de Artesanato	
01 Instrutor de Musica	
01monitor de Informática	
01 Professor de Capoeira.	Recursos Humanos Necessários:
01 Professora	--
06 Monitoras	--
01 Faxineira	

X – PLANO DE APLICAÇÃO:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
NATUREZA DA DESPESA
ESPECIFICAÇÃO
Pessoal, encargos sociais, pagamento de contratações temporárias de mão de obra e outra tarifa telefônica, consumo de energia elétrica, consumo de água, gás, coleta de esgoto, material pedagógico/didático, alimentação, vestuário, material de limpeza e higiene, material para reparos em imóvel, material de uso não duradouro e outros.

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE

MESES	VALOR
JANEIRO	45.000,00
FEVEREIRO	45.000,00
MARÇO	45.000,00
ABRIL	45.000,00
MAIO	45.000,00
JUNHO	45.000,00
JULHO	45.000,00
AGOSTO	45.000,00
SETEMBRO	45.000,00
OUTUBRO	45.000,00
NOVEMBRO	45.000,00
DEZEMBRO	45.000,00
Valor anual Total	R$ 540.000,00

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA
"AMPLA" CNPJ/MF: 49.892.987/0001-95
FUNDADA EM 21 DE MAIO DE 1979-Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Palmital -SP Livro A sob nº 24
Rua: Ismael Benedito de Camargo, 583 - Fone: (18) 3354-1133 -CEP: 19.990-000 -PLATINA-SP
E-mail: aampla@gmail.com

X II- AVALIAÇÃO:

A avaliação no Programa de Atendimento a Educação Infantil será realizada em um conjunto de ações com o resultado do trabalho desenvolvido um parâmetro de desenvolvimento das atividades no decorrer do ano letivo, desenvolvidas de forma contínua respeitando a idade cronológica dos mesmos respeitando e orientando e capacitando os funcionários sobre a Base Nacional Curricular Comum da Educação Infantil, com o intuito de melhorar e aperfeiçoar o trabalho do educador a refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças. Procuraremos nos organizar através das parcerias com os Conselhos municipais e outros órgãos e a Administração Publica, o sistema de controle e avaliação é feita através de Relatório, Portfólio, Informativo diário relatando todas as divergências ocorridas e passadas através de reuniões: com a Diretoria da AMPLA, funcionários, famílias e Conselhos Municipais quando necessário levando questões sobre o desempenho das atividades desenvolvidas no decorrer de cada mês com o intuito de cada vez melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno com as atividades proposta no processo de construção do conhecimento.

Platina, 31 de janeiro de 2020.

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
Presidente da AMPLA

Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária
Abertura: 10/02/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
2 - ATA - Ata No. 59/2019 **Autor:** Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
3 - PL - Projeto de Lei No. 3/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 4/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020"(PISCINA COM VESTIÁRIO)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 5/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA ADÃO CARMARGO DE LIMA)	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 6/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"AUTORIZA A FAZER A ALTERAÇÃO NO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE"	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - PL - Projeto de Lei No. 7/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI 1218/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". (REPASSE AMPLA)	Aguardando Inclusão no Expediente

http://www.platina.sp.leg.br
- E-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
8 - PL - Projeto de Lei No. 8/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (RECAPEAMENTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
9 - PL - Projeto de Lei No. 9/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA)	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - PL - Projeto de Lei No. 10/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO INSS)	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - PL - Projeto de Lei No. 11/2020 **Autor:** Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.(CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
12 - REQ - Requerimento No. 1/2020 **Autor:** Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUAIS PROVIDENCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA QUE A INTERNET VOLTE A FUNCIONAR NO ASSENTAMENTO DA AGUA DO SAPÉ [...].	Aguardando Inclusão no Expediente

http://www.platina.sp.leg.br
- E-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - REQ - Requerimento No. 2/2020 **Autor:** Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, O QUE ABAIXO SEGUE: 1) QUAIS RUAS FORAM RECAPEADAS DESDE 2018 E QUAIS AS VERBAS/EMENDAS FORAM USADAS; 2) QUAIS OS MOTIVOS QUE LEIS SÃO APROVADAS DE FORMA REITERADAS E OS PROJETOS NÃO SÃO REALIZADOS (EX. RUA SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA, 5 PROJETOS DE LEI PARA RECAPE); 3) EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DA PISCINA PÚBLICA (PROJETO DE LEI APROVADO EM MARÇO/19), ASSIM COMO A PROINFÂNCIA (PROJETO APROVADO EM NOVEMBRO/19), NÃO FORAM EXECUTADOS E HOJE, NOVAMENTE A CÂMARA RECEBE OS PROJETOS PARA A MESMA FINALIDADE. INFORMAR QUAIS OS MOTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTAR OS PROJETOS E AGORA SOLICITAR NOVAMENTE COM VALORES BEM MAIORES.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação

http://www.platina.sp.leg.br
- E-mail: secretaria@platina.sp.leg.br